

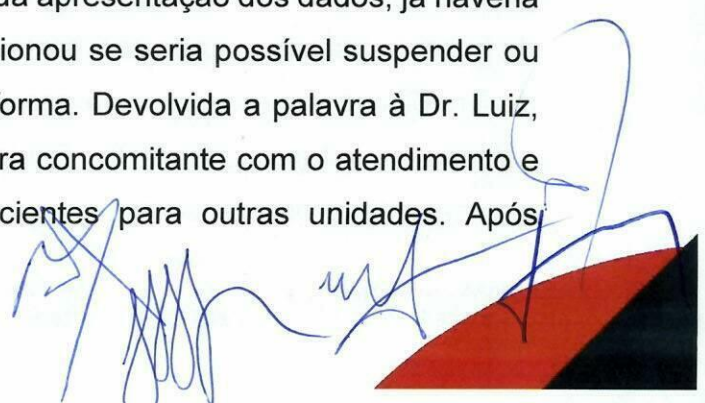
**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE
GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

Aos 08 dias do mês de agosto de 2023, às 15h em primeira convocação e em segunda convocação às 15h15, reuniram-se de forma virtual por meio do link : <https://pbmeet.pb.gov.br/preconf?t=xf5m-w3zj>, os membros do Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**. Iniciada a reunião, registrada a ausência justificada do representante da Secretaria de Estado da Administração o Sr. Carlos Tibério Limeira Santos e de seu suplente, do representante do Conselho Estadual de Saúde, Dr. Antônio Eduardo Cunha e de seu suplente, devidamente justificado em face de agendas institucionais preexistentes, tendo comparecido os seguintes membros do Conselho de Administração: **(1)** Jhonny Weslly Bezerra Costa (membro titular); **(2)** Gilmar Martins de Carvalho Santiago (membro titular); **(3)** Marialvo Laureano dos Santos Filho (membro titular); **(4)** Paulo Márcio Soares Madruga (membro suplente), **(5)** Luiz Gustavo César de Barros Correia (membro titular) **(6)** Soraya Galdino de Araújo Lucena (membro titular) Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-PB (membro titular) bem como a presença dos Srs. Alexandre Bento de Farias, Diretor Administrativo e Financeiro da PB Saúde, Rembrandt Medeiros Asfora, Assessor Executivo de Assuntos Jurídicos da PB Saúde; Murilo Wagner Suassuna de Oliveira (membro suplente) do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-PB e da Sra. Renata Valéria Nóbrega, Secretária Executiva de Saúde – SES-PB (membro suplente); verificando-se a presença do número regimental de Conselheiros previsto no Estatuto, e dispensando-se às demais formalidades de convocação. As atividades foram conduzidas pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. **JHONY WESLLY BEZERRA COSTA**, e secretariado pelo Sr. **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS**. **ORDEM DO DIA: EXAME DO EXPEDIENTE: 1.Abertura. 2.Leitura e votação das atas pendentes. 3.Apresentação da atual estrutura do Hospital Edson Ramalho e**

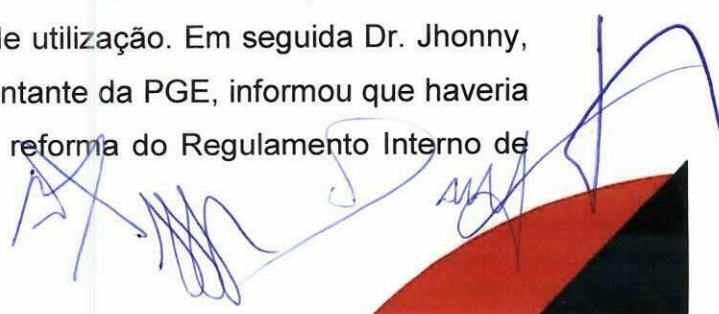
propostas de melhorias estruturais e assistenciais; **4.Custeio da POINSP e apresentação do Plano de Trabalho; 5.Mudanças do Regimento De Compras - possibilidade de adesão a ata pública; 6.Assuntos Gerais** . Aberta a reunião às 15:22, pelo Presidente do Conselho de Administração o Sr. Jhony Weslly, que apresentou a ordem do dia e passou a palavra para Dr. Luiz, que passou a apresentar o plano de trabalho da Policlínica Integrada da Segurança Pública (POLISP), nesse sentido passou a explicar a estrutura a ser utilizada, com o oferecimento de 28 especialidades, bem como indicando as metas do serviço, o qual seria viabilizado por meio de credenciamento de PJ's médicas, além de serviços laboratoriais, exames e uma parte administrativa; ainda apresentou as estimativas de valores e quais seriam os serviços terceirizados e quais os materiais e equipamentos seriam necessários, incluindo um sistema de prontuário eletrônico. Ainda de sua exposição, apontou a necessidade de reforma da estrutura do prédio, com valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Assim, concluiu que o custeio mensal pré-fixado seria de R\$ 1.423.869,50 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil reais, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) além de investimento em parcela única R\$ 3.766.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e seis mil reais), com necessidade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias para iniciar o funcionamento. Após, foi passada a palavra para Dr. Gilmar (SEPLAG-PB), que informou que a policlínica por se tratar de um serviço de clientela fechada não poderia utilizar recurso da saúde, o que deixaria sem fonte de financiamento. Passada a palavra à Dra. Renata, que informou que os valores à título de investimento seriam da Secretaria de Segurança Pública. Devolvida a palavra para Dr. Luiz Gustavo, o qual informou que em conversa com o Secretário de Segurança, teria sido informado que não havia definição quanto ao valor custeado pelo Detran e que não haveria previsão de periodicidade. Em seguida, Dr. Marialvo (SEFAZ-PB) informou que concorda com a necessidade da reforma e com sua realização pela PB Saúde, contudo questionou se o valor da reforma viria do capital de investimento da PB Saúde e em caso positivo, se seria possível sua utilização, ou se o investimento viria do Detran e do Fundo dos Bombeiros. Após o questionamento, Dr. Luiz Gustavo, informou que iria verificar se o regimento interno da PB Saúde possibilitaria o uso de seu capital. Após foi passada a palavra a Dr. Jhonny, que sugeriu a inclusão de atendimentos dentro da policlínica para o público em geral, via SUS, e que há um projeto de ampliação para todo o Estado. Podendo estabelecer uma cota de serviço para 1 macrorregião por meio da



regulação. Em seguida, a sugestão foi seguida por Dr. Gilmar, mas que poderia haver resistência da Secretaria de Segurança, mas que apresentaria o valor do custeio ao respectivo secretário. Na mesma linha, Dr. Marialvo concordou com a necessidade da reunião com a segurança pública para alinhar o custeio da policlínica, e questionou se o SUS poderia garantir o custeio, sendo informado por Dra. Renata que não; em seguida Dr. Jhonny reiterou a sugestão de inclusão de atendimento ao público em geral, em complemento a demanda da segurança pública, por meio da central de regulação. Dr. Luiz questionou se haveria a possibilidade de inclusão do custeio pela Secretaria de Saúde, sendo informado por Dr. Jhonny da impossibilidade face a lei de criação da policlínica. Assim, ficou estabelecido que respectiva avaliação seria definida em outra data, após reunião com a Secretaria de Segurança. No que tange ao ponto da apresentação da atual estrutura do Hospital Edson Ramalho e propostas de melhorias estruturais e assistenciais, foi apresentado por Dr. Luiz Gustavo o laudo de vistoria do Edson Ramalho, evidenciando os problemas estruturais do hospital, da mesma forma informou da interdição do setor de enfermaria ante os respectivos problemas, além de infiltrações e bolores, inclusive na farmácia, enfermaria, repouso, além da necessidade de substituição da parte elétrica, assim solicitou uma tomada de decisão para o uso dos recursos para mudança na estrutura do prédio. Após passou a explicar as melhorias propostas. Concluindo com o pedido de autorização para o uso do capital de investimento da PB Saúde no valor estimado em R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais) sem levar em consideração os equipamentos. Em seguida, Dr. Marialvo questionou como seria a aquisição dos equipamentos, sendo respondido por Dr. Luiz, o qual explicou que faria locação, em seguida Dr. Marialvo questionou se haveria interdição do hospital e o tempo de execução da reforma, sendo respondido de Dr. Luiz que não haverá interdição, uma vez que seria realizada em blocos, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. Ainda sobre o tema, Dr. Marialvo questionou se haveria diminuição do valor do contrato durante a reforma, sendo mais uma vez respondido por Dr. Luiz que não haveria necessidade, já que não haveria redução do serviço. Na mesma linha, foi passada palavra para Dr. Gilmar, que argumentou que, da apresentação dos dados, já haveria ausência de cumprimento do contrato e questionou se seria possível suspender ou diminuir o atendimento durante o curso da reforma. Devolvida a palavra à Dr. Luiz, que explicou que a reforma se daria de maneira concomitante com o atendimento e que seria inviável as transferências dos pacientes para outras unidades. Após



apontamentos, foi devolvida a palavra a Dr. Jhonny, que questionou se o valor a ser utilizado seria do capital social ou dos rendimentos da PB Saúde e se o aporte inicial previsto no contrato de gestão de 1 milhão de reais já estaria orçado no valor da reforma; Dr. Luiz informou que os valores serão utilizados dos investimentos e do capital social, e que aporte inicial seria abatido do valor estimado. Dr. Jhonny em seguida, informou da necessidade de comunicação da SUPLAN-PB, para verificação da responsabilidade quanto a execução da obra, de seu custo e se haveria possibilidade de realização sem interromper o atendimento e fazer em partes, solicitando assim uma reunião presencial, após resposta da SUPLAN para avaliação. Passada palavra para Dra Soraya, a mesma apresentou a necessidade de manter o atendimento durante a obra do hospital, ante ao gargalo de atendimento no sistema único de saúde. Passada a palavra a Dr. Marialvo, que endossou as palavras de Dr. Jhonny, mesmo salientando que a demanda pela PB Saúde seria muito mais rápido, é que qualquer investimento deveria ser feito pelo capital da fundação, e questionou se o valor repassado para reforma poderia ser investido pelo Estado, além da necessidade de verificação da manutenção do atendimento. Passada a palavra para Dra. Renata, que informou que o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) à título de investimento seriam para manutenção e não como aporte de investimento, mas se fosse necessária faria a dedução do valor do contrato de gestão. Da mesma forma, ficando acordado a necessidade de nova data para a definição do tema. No que tange ao item 6 da pauta "Mudança no regimento de compras, inclusão de ata pública". Dr. Luiz explicou que a possibilidade de inclusão de ata facilitaria a aquisição de itens permanentes pela Fundação. Passada a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro da PB Saúde, o Sr. Alexandre Bento, que informou da necessidade de adesão nas atas de registro de preço para acelerar aquisição de insumos e serviços, nos moldes da administração direta. Passada a palavra à Dr. Gilmar, o mesmo fez a ponderação que a adesão de registro de preço não pode ser usado como forma de fuga do regime de contratação, e que o Estado possui regimentos para adesão, de forma a evitar uma visualização de maneira negativa pelo TCE-PB. Devolvida a palavra, o Sr. Alexandre informou que seguiria os termos do Decreto Estadual. Após apontamento o Dr. Marialvo, confirmou o posicionamento do Dr. Gilmar e concordou pela possibilidade de utilização. Em seguida Dr. Jhonny, colocou em votação o tema. Dr. Paulo, representante da PGE, informou que haveria a necessidade de apresentação de minuta de reforma do Regulamento Interno de



Compras para análise da PGE-PB, ficando determinado que a Fundação o encaminharia para análise e aprovaria na próxima reunião. Por fim ficou estabelecido como data para nova reunião o dia 21 de agosto às 14h na PGE. Sendo encerrada a reunião às 17h:07min. Continuação, aos 21 dias do mês de agosto de 2023, às 15h em primeira convocação e em segunda convocação às 15h15, reuniram-se de forma presencial, os membros do Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAUDE**. Iniciada a reunião, registrada a ausência justificada da Dra. Soraya Galdino de Araújo Lucena, Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-PB, do Dr. Fábio Andrade Medeiros representante da Procuradoria Geral do Estado, do representante da Secretaria de Estado da Administração, o Sr. Carlos Tibério Limeira Santos e, de seu suplente, e, devidamente justificado em face de agendas institucionais preexistentes, tendo comparecido os seguintes membros do Conselho de Administração: **(1) Jhonny Weslly Bezerra Costa (membro titular); (2) Gilmar Martins de Carvalho Santiago (membro titular); (3) Marialvo Laureano dos Santos Filho (membro titular); (4) Paulo Márcio Soares Madruga (membro suplente), (5) Luiz Gustavo César de Barros Correia (membro titular), (6) Dr. Antônio Eduardo Cunha (membro titular)**, bem como a presença do Sr. Rembrandt Medeiros Asfora, Assessor Executivo de Assuntos Jurídicos da PB Saúde, verificando-se a presença do número regimental de Conselheiros previsto no Estatuto, e dispensando-se às demais formalidades de convocação. As atividades foram conduzidas pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. **JHONY WESLLY BEZERRA COSTA**, e secretariado pelo Sr. **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS**. **ORDEM DO DIA: EXAME DO EXPEDIENTE: 1.Abertura. 2.Leitura e votação das atas pendentes. 3.Apresentação da atual estrutura do Hospital Edson Ramalho e propostas de melhorias estruturais e assistenciais; 4.Custeio da POINSP e apresentação do Plano de Trabalho; 5.Mudanças do Regimento De Compras - possibilidade de adesão a ata pública; 6.Assuntos Gerais.** Iniciada a reunião Dr. Luiz Gustavo passou a análise do item 4 da pauta” **Custeio da POINSP e apresentação do Plano de Trabalho**” onde foram apresentadas modificações à reforma do prédio da POINSP, com apresentação de planilha de custos com valor total estimado de R\$ 2.006.208,00 (dois milhões e seis mil, duzentos e oito reais), incluindo os móveis; além da possibilidade de cessão de servidores efetivos da segurança pública o que geraria uma diminuição considerável no custeio da policlínica.

Na mesma linha de diminuição de custeio, informou que os equipamentos de radiologia digital e eletrocardiografia, seriam cedidos e sua manutenção dar-se-ia por conta dos órgãos cedentes, não necessitando assim da locação dos equipamentos, bem como, que determinadas especialidades da POISNP seriam executadas por servidores cedidos, além de apresentar uma redução do número de procedimentos. Apresentou ainda que o corpo de bombeiros iria ceder uma ambulância de suporte avançado e que o repasse do valor do custeio mensal até o final do ano seria custeado pelo Detran-PB, e a partir de abril/2024, o custeio seria definido por orçamento. Após apresentação foi passada a palavra a Dr. Gilmar, que sugeriu uma alteração no regimento interno da PB Saúde e na lei de criação (art.3º), para inclusão da possibilidade de prestação de serviços fora do âmbito do SUS, para enquadrar a sua finalidade; bem como apontou que o capital de aporte da Fundação, e seus rendimentos, não poderiam ser utilizados, e sugeriu a incorporação do Hospital Edson Ramalho ao patrimônio da Fundação, de forma a viabilizar o uso do capital. Em seguida, passada a palavra a Dr. Jhony que colocou em votação o plano de trabalho apresentado pela PB Saúde, o qual o custeio da reforma seria garantido pelo de fundo de segurança do DETRAN-PB, sendo aprovado a unanimidade sua utilização, contudo, ficando condicionada a assinatura do contrato à eventual alteração de lei complementar da PB Saúde. No que tange ao item do Hospital do Servidor General Edson Ramalho, Dr. Luiz Gustavo passou a apresentar a necessidade de reforma e ampliação do Hospital Edson Ramalho, indicando que seria possível a sua execução sem a necessidade de diminuição do atendimento, com data de conclusão de em outubro de 2024, sendo a reforma dividida em 3 partes, contudo com um aumento dos custos. Em seguida foi passada a palavra para ao Gerente de Engenharia da PB Saúde, o Sr. Jonathan, que explicou o passo a passo da reforma, mostrando o porquê do uso da tecnologia escolhida e respondeu as dúvidas dos conselheiros; em seguida, colocada em votação, ficou acordada a inclusão em pauta futura a aprovação da reforma do Edson Ramalho, ante a discussão acerca do uso do capital integrado da Fundação e a possível necessidade de transferência do prédio do hospital para a PB Saúde. Por fim, quanto ao item **“Mudanças do Regimento De Compras - possibilidade de adesão a ata pública”** após o encaminhamento da minuta de alteração nos termos solicitados na outra reunião deste conselho, foi colocada em votação, onde ficou aprovado a alteração do RICCS para a inclusão da possibilidade

de adesão de atas de registro de preços. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 15h55, e eu, MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata assinada pela Sr. Presidente do Conselho de Administração JHONY WESLLEY BEZERRA COSTA.

Jhony Wesley Bezerra Costa

Presidente do CONSAD da PB SAÚDE

Gilmar Martins de Carvalho Santiago *Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG*
Marivalvo Laureano dos Santos Filho *Representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ*

Paulo Márcio Soares Madruga
Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE-PB

Luiz Gustavo Cesar de Barros Correia
Representante da Fundação Paraibana De Gestão em Saúde - PBSAÚDE

Antônio Eduardo Cunha
Representante do Conselho Estadual de Saúde